



Ofício nº 14/2023-DTL/GP/P

Valinhos, em 29 de agosto de 2023.

Ref.: Apoio ao PLP nº 4/2022 para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, em tramitação no Senado Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É o presente para, cumprimentando Vossa Excelência, solicitar a leitura deste ofício de apoio ao PLP nº 4/2022 para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, em tramitação no Senado Federal.

“Eu, **Lucimara Rossi de Godoy**, Prefeita de Valinhos, dirijo-me a vocês com imensa gratidão e respeito, expressando meu apoio incondicional ao pagamento das verbas suspensas pela Lei Complementar 173/2021.

A Lei Complementar nº 173 permitiu a Estados e Municípios receberem recursos federais para o combate à pandemia, tendo como contrapartida restrições ao aumento de despesas — como limitação à contratação de pessoal e proibição de reajustes para servidores. Também foi determinada a suspensão da contagem de tempo de serviço dos servidores para alguns fins, como para a aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares.

Visando reduzir as restrições impostas aos servidores públicos causadas pela LC nº 173/20, está em trâmite no Senado Federal o PLP4/2022 que permitiria a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021,



tendo em vista que a medida vem ao encontro dos anseios dos servidores públicos deste país.

O PLP 4/2022, de autoria do senador Alexandre Silveira (PSD-MG), propõe que tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar 173 (de 27 de maio de 2020) e 31 de dezembro de 2021 volte a ser computado para todos os servidores.

“Não é justo que, com a melhora das contas públicas, esses servidores continuem a sofrer todo o peso do ajuste fiscal. Vale destacar que a remuneração por tempo de serviço faz parte do pacote de benefícios do servidor. É um instituto criado para estimular o servidor a permanecer na administração pública, permanecendo, dentro do setor público, o conhecimento acumulado ao longo de sua carreira”, defende o senador autor do projeto.

Neste sentido fica registrado o APOIO deste ente municipal a tão importante causa, a ser tratada com a maior relevância e urgência, haja vista que os servidores públicos de todo país, dedicam-se de forma incansável e durante sua vida a serviço do interesse público. Sendo de extrema importância que seus direitos e garantias sejam preservados.

Reconheço e valorizo o trabalho árduo e dedicado de cada um de vocês, que diariamente se empenham para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais em nossa cidade. Sei que, especialmente durante este período desafiador que estamos enfrentando, vocês têm se mantido firmes e comprometidos com o bem-estar da população valinhense.

Compreendo a importância dessas verbas suspensas para o sustento e a estabilidade financeira de vocês e de suas famílias. Entendo que a suspensão desses pagamentos pode gerar incertezas e dificuldades, afetando diretamente a qualidade de vida de todos os servidores.

Nesse sentido, comprometo-me a buscar todas as alternativas possíveis para viabilizar o pagamento dessas verbas suspensas, respeitando as diretrizes legais e as condições financeiras do município. Estou ciente dos desafios que enfrentamos,



PREFEITURA DE **VALINHOS**

mas também tenho plena convicção de que, juntos, podemos encontrar soluções que atendam às necessidades de todos.

Reafirmo meu compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Buscarei, incansavelmente, ações que garantam a valorização e o reconhecimento merecido a cada servidor público de Valinhos.

Pelo exposto apresento o presente ofício de Apoio ao PLP 4/2022, para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, requerendo que, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Deputados, a Excelentíssima Senhora Prefeita, ao Sindicato dos Servidores Públicos de Valinhos e à Imprensa local e regional.

Conto com a compreensão e o apoio de vocês nesse processo. Acredito que, com diálogo e cooperação, poderemos superar os desafios e construir um ambiente de trabalho ainda mais justo e harmonioso.

Por fim, gostaria de expressar minha profunda gratidão por todo o empenho e dedicação que vocês têm demonstrado em prol de nossa cidade. Sei que, juntos, podemos fazer de Valinhos um lugar cada vez melhor para se viver."

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP